



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1870

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

# POR AQUI, VOTU NÃO PARA!

## É POR ISSO QUE ESTAMOS ENTRE AS MELHORES DO BRASIL!

VOTUPORANGA >>>  
>>> NÃO PARA!

+300 QUARTEIRÕES  
RECAPEADOS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1870

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
<b>Editais</b> .....	4
Edital de Notificação .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Gestor de Contrato .....	4
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	5
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	5
Comunicados .....	5
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	10
<b>Editais</b> .....	10
Edital de Intimação .....	10
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	11
<b>Editais</b> .....	11
Edital - Rerratificação .....	11
Edital de Nomeação .....	12
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Portarias .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	16
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	16
<b>Atos Oficiais</b> .....	16
Portarias .....	16
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Extrato .....	17
<b>Fundação Rádio Educacional de Votuporanga</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Extrato .....	17
<b>Poder Legislativo</b> .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	18
<b>Atos Oficiais</b> .....	18
Outros atos oficiais .....	18
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	19
Edital .....	19



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 6 980, de 25 de abril de 2023**

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.924, de 02 de dezembro de 2022, e nº 6.925, de 02 de dezembro de 2022, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 6.924, de 02 de dezembro de 2022, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 6.925, de 02 de dezembro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2023 no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.01 Aposentadoria, Reserva remunerada e reformas

17.122.0046.2.125 - 001

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 60.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar

17.122.0046.2.125 - 002

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 4.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

17.122.0046.2.125 - 004

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

17.122.0046.2.125 - 013

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

17.512.0046.2.129 - 029

Atividade 2.129 - Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 50.000,00

Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis

17.122.0046.2.130 - 051

Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

17.122.0046.2.130 - 058

Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial



Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 80.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.512.0046.2.132 - 070

Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 626.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

18.541.0046.2.134 - 093

Atividade 2.134 - Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 40.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis

18.541.0046.2.134 - 095

Atividade 2.134 - Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.541.0046.2.134 - 101

Atividade 2.134 - Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 1.000.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o excesso de arrecadação

considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de abril de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**

**Superintendente da SAEV Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

### Editais

#### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 02ª Parcela de Abril/2023	R\$ 703.040,39
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas 02/12 em 2023	R\$ 5.000,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas 03/12 em 2023	R\$ 2.500,00
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 59.249,22
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - FEV de 2023	R\$ 3.000,00

Votuporanga, 25 de abril de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

### Atos Administrativos

#### Gestor de Contrato

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 063/2023

Processo nº 111/2023 Pregão Eletrônico nº 063/2023 JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,



Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 111/2023**, cujo objeto é a **Aquisição de kits de materiais didáticos para o projeto tema "Tempo de Mais Aprender"** para atender alunos e professores do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação, a seguinte servidora:

Andria Valeria Pimenta Delavale, Gestor da Rede Municipal de Ensino Fundamental, portadora do CPF nº 169.XXX.XXX-86.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de abril de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 064/2023**

Processo nº 136/2023 Pregão Eletrônico nº 072/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - PROCESSO Nº 136/2023**, cujo objeto é a Contratação de **serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada (4)** para internação imediata de pessoa adulta, com deficiência do sexo masculino, com transtorno psiquiátrico, 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias da semana ininterruptos, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Ana Luiza Novaes Rauber de Moraes, Especialista em Saúde I, portadora do CPF nº 368.XXX.XXX-80.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de abril de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 065/2023**

Processo nº 140/2023 Pregão Eletrônico nº 076/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 - PROCESSO Nº 140/2023**, cujo objeto é a Aquisição de **Cadeira Odontológica** para utilização do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde., durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Tháísa Fernandes de Oliveira, Chefe de Departamento de Saúde Bucal, portadora do CPF nº 723.XXX.XXX-53.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de abril de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 019/2023**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 1029/22-P

**Razão Social: CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA MARIOTTO LTDA**

Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES AGOSTINHO-2587 - SALA 01-RESIDENCIAL PARQUE SAUDE

Processo 0015/23

**Razão Social: HARMONIZAR SERVIÇOS ESTETICOS LTDA**

Endereço: RUA TIETE-3710-SANTA ELIZA

Processo 0031/23

**Razão Social: BEATRIZ NOVAES MAGALHAES**

Endereço: RUA SANTA CATARINA-3975-PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0235/23-P

**Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**

Endereço: RUA COPACABANA-4722-PQ. SANTA FELICIA

Processo 0236/23-P

**Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**

Endereço: RUA COPACABANA-4722-PQ. SANTA FELICIA

Processo 0239/23-P

**Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**

Endereço: RUA COPACABANA-4722-PARQUE SANTA FELICIA

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0040/23-P

**Razão Social: RODRIGUES E LIEBANA BOTEQUIM LTDA**

Endereço: RUA TIBAGI-3248-PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0077/23-P

**Razão Social: CONVENIENCIA FLOR DE LIS VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO-3076-PATRIMÔNIO NOVO

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0237/23-P

**Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO**



**TRANSPORTE**

Endereço: RUA COPACABANA-4722-PARQUE SANTA FELICIA

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0238/23-P

**Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**

Endereço: RUA COPACABANA-4722-PARQUE SANTA FELICIA

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0076/23-P

**Razão Social: CONVENIENCIA FLOR DE LIS VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO-3076-PATRIMÔNIO NOVO

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0247/23-P

**Razão Social: ANGELA MARIA MARTINS TRIDAPALLI**

Endereço: AVENIDA PANSANI-2806-JARDIM BOM CLIMA

Processo 0272/23-P

**Razão Social: NEILO JOSE BAILON DE OLIVEIRA**

Endereço: RUA LEONARDO COMMAR-2390-POZZOBON

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0817/22-P

**Razão Social: NAYARA MEQUI MACIEL**

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES-448-JARDIM DE BORTOLE

**8 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 016/23

**Razão Social: HARMONIZAR SERVIÇOS ESTETICOS LTDA**

Endereço: RUA TIETE-3710-SANTA ELIZA

Processo 1195/20-P

**Razão Social: ADRIANA LEITE DE CARVALHO**

Endereço: RUA ALAGOAS-3645-PATRIMÔNIO VELHO

**Votuporanga, 26 de abril de 2023**

**Wendy Alessandro Leme da Silva**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC TRANSPARÊNCIA E GAB CIVIL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Bahia, nº 3810, Bairro Patrimônio Velho, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar os arquivos da Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO ELETRÔNICO: 43/2023 – ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 – PROCESSO Nº 121/2023. Valor mensal: R\$ 3.199,80. Valor global: R\$ 38.397,60. Assinatura: 24 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/04/2023.

**SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: HABIB IBRAHIM HADDAD.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº 3747, Bairro Vila São Vicente, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

Dispensa de Licitação Nº 040/2023 – Processo Nº 134/2023. Valor mensal: R\$ 9.000,00. Valor global: R\$ 108.000,00. Assinatura: 17 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 18/04/2023.

**SEC DIREITOS HUMANOS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: VINICIUS HENRIQUE BOFO e BIANCA RIVA RIBEIRO.

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Goiás, nº 3597, Bairro Patrimônio Novo, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do CAEF/CPMA (Central de Atenção ao Egresso e Família/Central de Penas e Medidas Alternativas).

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de abril de 2023, ou seja, até o dia 20 de abril de 2024, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 1.999,98 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 2.092,98 (dois mil e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 25.115,76 (vinte e cinco mil, cento e quinze reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO ELETRÔNICO: 23/2022 – ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 – PROCESSO Nº 143/2022. Assinatura: 20 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/04/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada (4) para internação imediata de pessoa adulta, com deficiência do sexo masculino, com transtorno psiquiátrico, 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias da semana ininterruptos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	060.002.028	MES	12	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência na modalidade residência inclusiva, por determinação judicial.	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00

Pregão Eletrônico nº 072/2023 - Processo nº 136/2023. Valor global: R\$ 86.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/04/2023.

**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMPASS SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aquisição de kits de materiais didáticos para o projeto tema “Tempo de Mais Aprender” para atender alunos e professores do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação.



LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL	
							UNIT R\$	TOTAL ELEM R\$
01	01	053.002.304	KIT	1005	Projeto tema - Tempo de mais aprender - Letramento e alfabetização linguística 1 (3º ano). Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT ALUNO contendo: Livro do Aluno Sala - Vol. 1 e Vol. 2; Livro do Aluno Casa - Vol. 1 e Vol. 2; Sílabas Móveis + Letras Móveis.	APRENDER EDITORA	R\$ 451,00	R\$ 453.255,00
	02	053.002.305	KIT	43	Projeto tema - Tempo de mais aprender - Letramento e alfabetização linguística 1 (3º ano) Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - Aprender Editora - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas; Cartazes expositores para sala de aula; Livro do Aluno Sala (Vol. 1 e Vol. 2); Livro do Aluno Casa (Vol. 1 e Vol. 2).	APRENDER EDITORA	R\$ 750,00	R\$ 32.250,00
	03	053.002.306	KIT	880	Projeto tema - Tempo de mais aprender - Letramento e alfabetização linguística 2 (4º ano). Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT ALUNO contendo: Livro do Aluno Sala - Vol. 1 e Vol. 2; Livro do Aluno Casa - Vol. 1 e Vol. 2; Sílabas Móveis + Letras Móveis.	APRENDER EDITORA	R\$ 451,00	R\$ 396.880,00
	04	053.002.307	KIT	44	Projeto tema - Tempo de mais aprender - Letramento e alfabetização linguística 2 (4º ano) Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - Aprender Editora - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas; Cartazes expositores para sala de aula; Livro do Aluno Sala (Vol. 1 e Vol. 2); Livro do Aluno Casa (Vol. 1 e Vol. 2).	APRENDER EDITORA	R\$ 750,00	R\$ 33.000,00
	05	053.002.308	KIT	850	Projeto tema - Tempo de mais aprender - Letramento e alfabetização linguística 3 (5º ano). Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT ALUNO contendo: Livro do Aluno Sala - Vol. 1 e Vol. 2; Livro do Aluno Casa - Vol. 1 e Vol. 2; Sílabas Móveis + Letras Móveis.	APRENDER EDITORA	R\$ 451,00	R\$ 383.350,00
	06	053.002.309	KIT	43	Projeto tema - Tempo de mais aprender - Letramento e alfabetização linguística 3 (5º ano) Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - Aprender Editora - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas; Cartazes expositores para sala de aula; Livro do Aluno Sala (Vol. 1 e Vol. 2); Livro do Aluno Casa (Vol. 1 e Vol. 2).	APRENDER EDITORA	R\$ 750,00	R\$ 32.250,00
VALOR TOTAL								R\$ 1.330.985,00

Pregão Eletrônico nº 063/2023 - Processo nº 111/2023. Valor global: R\$ 1.330.985,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/04/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Cadeira Odontológica para utilização do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	050.001.055	UND	1	Cadeira odontológica: estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada, botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Braço de apoio para o paciente rebatível 90°. Três posições de trabalho. Pedal de comandos do tipo joystick com volta automática à posição zero; posição de trabalho posição de cuspir/retorno a última posição, acionamento do refletor e bloqueio de movimentos. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. Estofamento na cor azul ou verde claros. Equipo: braço com trava pneumática. Equipo com 3 terminais: 1 seringa triplice, 1 terminal com spray para baixa rotação, 1 terminal para alta rotação. Produzido em ABS Injetado, braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa triplice: bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tambo de inox removível. Puxador bilateral. Unidade de Água: acionamento elétrico da água da cuba. Cubra profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos, porta copo. Filtro de detritos localizado na base da cadeira. Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água. Reservatórios translúcidos de 1000ml para água das peças de mão e seringa triplice. Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Refletor: tecnologia de iluminação - LED. Cabecote: em material	DENTEMED	13.300,00	13.300,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
				resistente, com giro de 620°. Puxadores bilaterais em forma de alça. Protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente.			

Pregão Eletrônico nº 076/2023 - Processo nº 140/2023. Valor global: R\$ 13.300,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 25 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/04/2023.

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial (2) através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 15.153,84 (quinze mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente à implementação de 130 (cento e trinta) novos pontos de monitoramento eletrônico em novas unidades da Prefeitura Municipal de Votuporanga, conforme memorando SEADM/DCA Nº 008/2023, para 09 (nove) meses de vigência contratual.

Pregão Presencial nº 333/2019 - Processo nº 453/2019. Assinatura: 25 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/04/2023.

#### SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023 - PROCESSO Nº 172/2023

OBJETO: Aquisição de uniformes (camiseta, mochila e chapéu) aos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes Comunitário de Endemias da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/05/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 26/04/2023 ao dia 10/05/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 10/05/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/04/2023.

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 173/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ativos de equipamentos de iluminação pública que deverão ser instalados, operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município de Votuporanga, Vila Cruzeiro, Vila Carvalho e Distrito de Simonsen, com possibilidade de versão da titularidade dos equipamentos para o Município, sem custo adicional, ao final do prazo da locação.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 10 de maio de 2023 (10/05/2023), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/04/2023.

#### SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 053/2023 - Processo nº 170/2023, referente a Contratação emergencial de clínica para atender paciente gestante decorrente de ação judicial - Processo: 1001290-78.2023.8.26.0664; reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 25/04/2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Intimação**

**EDITAL 013/2023 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (EDIFICAÇÕES)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADRIANO ANDRADE COMINO	RUA IRACI GUIMARAES, 1016 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207152300000	2023
ADRIELEN AMARO PAGNOSSI BRITO PERINELLI	RUA RIVALDO FONSECA MIRANDA, 5285 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207141500000	2023
ALEXANDRE VIANA DA COSTA	RUA CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS, 878 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203091300000	2023
ALTAIR PEREIRA DA SILVA	RUA JOAO PEREIRA FAUSTINO, 5303 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203050200000	2023
ANA PAULA CAPORALINO FERNANDES	RUA RIVALDO FONSECA MIRANDA, 5347 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203080400000	2023
ANA PAULA DIOGO GUILHERME	AVN SIMÃO ALVARES CARRILHO, 568 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203122100000	2023
ANA PAULA FURQUIN	RUA PROJETADA 07 - VIDA NOVA VOTUPORANGA III, 433 - LOT. PARQUE VIDA NOVA VOTUPORANGA III	11202143600000	2023
APARECIDO ADRIANO DA CUNHA	RUA NARCISO GRATTÃO, 969 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207151200000	2023
CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA	RUA ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA, 5324 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203080800000	2023
CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA	RUA NARCISO GRATTÃO, 1049 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207150300000	2023
DANIELA DA CUNHA EUVARISTO	RUA IRACI GUIMARAES, 1062 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207152800000	2023
DANITELLE ROSA	RUA CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS, 627 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203121400000	2023
DIVINO ELTON DA CRUZ MOURA	RUA CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS, 859 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203110600000	2023
EDIVALDO XAVIER	RUA LUIZ CARLOS CARVALHO FERREIRA, 5152 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207031500000	2023
ERICA CHARLIANE ALVES PRATES	RUA NARCISO GRATTÃO, 846 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203132500000	2023
EVERTON DE FREITAS MEDEIRO	AVN SIMÃO ALVARES CARRILHO, 774 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203111800000	2023
FERNANDA DE SOUZA MACHADO	RUA NARCISO GRATTÃO, 952 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207141800000	2023
HENRIQUE ALVES PEREIRA	RUA PROJETADA 07 - VIDA NOVA VOTUPORANGA III, 747 - LOT. PARQUE VIDA NOVA VOTUPORANGA III	11203102100000	2023
HENRIQUE BRITO DE JESUS	RUA CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS, 360 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11202140100000	2023
JHONATAN RIBEIRO DE BRITO	AVN SIMÃO ALVARES CARRILHO, 900 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203113200000	2023
KLEBER ALESSANDRO ZIDIOTTI	AVN SIMÃO ALVARES CARRILHO, 827 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203130900000	2023
KLEYTON RODRIGUES DE BRITO	RUA NARCISO GRATTÃO, 1060 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207143000000	2023
KYLIA KESSY PATRICIO DA SILVA	AVN SIMÃO ALVARES CARRILHO, 1093 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207032200000	2023
LETICIA MAYRA SIMENZATO	AVN SIMÃO ALVARES CARRILHO, 614 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203122600000	2023
LUANA CEVADA DA SILVA	RUA CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS, 395 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11202151800000	2023
LUCAS DIAS DE SOUZA	RUA CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS, 877 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203110400000	2023
MARCIO DE OLIVEIRA CRUZ	RUA NARCISO GRATTÃO, 1042 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207142800000	2023
MATHEUS HUMBERTO DOS SANTOS ALVES	RUA LUIZ CARLOS CARVALHO FERREIRA, 5162 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207031600000	2023
MELCHIOR MANOEL FURLANETTO GONÇALVES	RUA PROJETADA 07 - VIDA NOVA VOTUPORANGA III, 789 - LOT. PARQUE VIDA NOVA VOTUPORANGA III	11203093000000	2023
MICHELLE MARCELA RODRIGUES DE LIMA	AVN SIMÃO ALVARES CARRILHO, 1031 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207140400000	2023
MORISSA COSTA VIEIRA	AVN SIMÃO ALVARES CARRILHO, 722 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203123800000	2023
NILDA CRISTINA DA SILVA	RUA IRACI GUIMARAES, 1052 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207152700000	2023
RENAN MACIEL VERGILIO	RUA PROJETADA 07 - VIDA NOVA VOTUPORANGA III, 415 - LOT. PARQUE VIDA NOVA VOTUPORANGA III	11202143800000	2023
RENATA DE CASSIA VITORIO DA SILVA	AVN SIMÃO ALVARES CARRILHO, 799 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203131200000	2023
RENATO JANIO BORGES CORREIA	RUA IRACI GUIMARAES, 980 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207151900000	2023
VALDECI PEREIRA DE CARVALHO	AVN SIMÃO ALVARES CARRILHO, 668 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203123200000	2023
WEVERTON RODRIGUES DOS SANTOS	AVN SIMÃO ALVARES CARRILHO, 773 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11203131500000	2023
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (ESTIMATIVA)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CARLOS ALBERTO MARTINS	RUA ANGELO PETENUCCI, 6275 - PARQUE SANTA FELICIA JARDIM	13912500	2023
THIAGO HENRIQUE PIRES	RUA ISAIAS RODRIGUES BORGES, 813 - PARQUE BELO HORIZONTE II	13913200	2023
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (ANUAL)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AMANDA DE CASTRO DORNELAS	AVN. PROFª NEYDE TONANNI MARAO, 2825 - LOT. VILLAGIO SAN REMO	13911000	2023

Votuporanga, 26 de abril de 2023.  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Editais**

**Edital - Rerratificação**



Secretaria da Cultura e Turismo  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 26 de abril de 2023

**Assunto:** Rerratificação de publicação do Edital da 8ª Mostra de Dança de Votuporanga, publicado no Diário Oficial do Município, dia 25 de abril de 2023, Edição 1869, página 106, por ter saído com incorreção:

**Onde se lê:**

INSCRITOS	ATIVIDADE DE FORMAÇÃO	SITUAÇÃO
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Aula de Jazz Funk	

**Leia-se**

INSCRITOS	ATIVIDADE DE FORMAÇÃO	SITUAÇÃO
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Aula de Jazz Funk	Habilitado

Janaina Cristina da Silva  
Secretária de Cultura e Turismo



**Editais de Nomeação**



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**CULTURA E**  
**TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112, Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670, CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 26 de abril de 2023.

**Assunto:** Publicação da Comissão de Análise da Documentação e dos Projetos do Edital Bolsa Cultura nº 08/2023.

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, tornar pública, a Comissão de Análise da Documentação e dos Projetos do Edital Bolsa Cultura nº 08/2023.

**Artesanato**

Bruna Gomes da Silva Souza  
CPF: 368.XXX.XXX-30

Fernanda Mouro Ferreira Menes  
CPF: 102.XXX.XXX-47

Keila Maria Pereira  
CPF: 291.XXX.XXX-18

**Artes Cênicas**

Fábio Marcelo Sanches  
CPF: 595.XXX.XXX-15

Giovanni Gonçalves Mantovani  
CPF: 310.XXX.XXX-00

José Maurício Fuscaldo Filho  
CPF: 256.XXX.XX-71

**Artes Visuais**

Edilberto Ferraz de Arruda  
CPF: 043.XXX.XXX-82

Janaina Cristina da Silva  
CPF: 222.XXX.XXX-18

Wender Batista Rodrigues  
CPF 385.XXX.XXX-50



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**CULTURA E**  
**TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112, Bairro Jardim Alvorada  
17.3405-9670, CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Cultura Popular**

André Lodeiro Castanheira  
CPF: 334.XXX.XXX-06

Graziella Fernanda Grande Fuscaldo  
CPF: 216.XXX.XXX-13

Maria Madalena Moreira  
CPF: 070.XXX.XXX-96

### **Dança**

Alessandro Francisco Martins  
CPF: 218.XXX.XXX-66

Márcia Cristina da Silva e Silva  
CPF: 293.XXX.XXX-91

Marinês da Silva Manhani de Lima  
CPF: 290.XXX.XXX-98

### **Literatura**

Cibeli Moretti de Oliveira  
CPF: 335.XXX.XXX-23

Fernanda Valeriano da Silva  
CPF: 216.XXX.XXX-95

Lúcia Helena Ribeiro Silva  
CPF: 055.XXX.XXX-40

### **Música**

Horácio dos Santos Júnior  
CPF: 062.XXX.XXX-70

Thais Pestana Ghidoni  
CPF: 420.XXX.XXX-18

Túlio César Godas  
CPF: 331.XXX.XXX-80

**Janaina Cristina da Silva**  
Secretária de Cultura e Turismo





**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 1937/2023**

*Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.*

**LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
Erasmoo Carlos Nicoletti Villela	20	02.05.2023	04.11.2021 a 03.11.2022	
Jair Fernandes	30	02.05.2023	23.07.2021 a 22.07.2022	
Jose Carlos Garcia	20	08.05.2023	01.08.2021 a 31.07.2022	
Jose Luis Comino	30	22.05.2023	27.06.2021 a 26.06.2022	
Lilian Soares Cardoso	15	24.05.2023	18.11.2021 a 17.11.2022	
Maria Luisa de Freitas	20	12.05.2023	04.07.2021 a 03.07.2022	
Maria Teresa de Lacerda Soares	15	24.05.2023	04.04.2022 a 03.04.2023	
Marisete Cristina Favaro	20	21.04.2023	21.05.2021 a 20.05.2022	
Matilde Mitiko Toyokawa	15	02.05.2023	01.12.2021 a 30.11.2022	
Rafael Ricardo de Oliveira Pazini	20	02.05.2023	02.03.2022 a 01.03.2023	
Silvio Cesar Cardoso	20	05.05.2023	19.02.2021 a 18.02.2022	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 20 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 1933/2023**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 21/2023, referente a Dispensa nº 10/2023 - Processo nº 32/2023, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfilagem de poços profundos que será executada na perfuração do poço Sudeste, onde se faz necessário uma filmagem colorida e de qualidade com duas câmeras de foco ajustável (para visão lateral e do fundo), e também uma perfilagem geofísica para avaliação da inclinação/verticalidade da perfuração existente, conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de abril de 2023.

Votuporanga- SP, 20 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 1934/2023**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 22/2023, referente a Dispensa nº 12/2023 - Processo nº 37/2023, para contratação de empresa especializada em engenharia e geologia para ação de isolamento de filtros índices da perfuração do Sistema Poço Sudeste, em caráter emergencial, para ações de recuperação do Sistema Sudeste, através do procedimento de Dispensa de Licitação com amparo no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de abril de 2023.

Votuporanga- SP, 20 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente



**PORTARIA N.º 1935/2023**

*Designa o servidor **RALF SILVA BONFIM** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **RALF SILVA BONFIM**, Chefe do Departamento Técnico Operacional, portador do RG 47.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 395.xxx.xxx-59, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 23/2023, referente a Dispensa nº 06/2023 - Processo nº 23/2023, para contratação de empresas para execução de manutenção de 05 (cinco) compactadores - patrimônios nº 1818, 1409, 3255, 3258 e 3257, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de abril de 2023.

Votuporanga- SP, 20 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 1936/2023**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 24/2023, referente a Dispensa nº 11/2023 - Processo nº 34/2023, para contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos incluindo serviço para instalação de padrão de energia trifásico, destinado à nova ligação de energia para suprir a demanda energética dos equipamentos de ar-condicionados do prédio Administrativo da Saev Ambiental "Ambrósio Riva Neto", localizada na Rua Rio Grande, nº 3467, Patrimônio Novo, Votuporanga/SP (Estacionamento do Prédio Administrativo), com Latitude: -20.414854º e Longitude: -49.975082º, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de abril de 2023.

Votuporanga- SP, 20 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 1938/2023**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 25/2023, referente ao Convite n.º 03/2023, Processo n.º 27/2023, para contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da reforma do banheiro do Horto Florestal "Sérgio Ramalho Matta", localizado na Estrada Municipal Mário Dorna, s/nº, Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de abril de 2023.

Votuporanga- SP, 25 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 1939/2023**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 26/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 14/2023, Processo n.º 29/2023, para contratação de empresa especializada para a prestação de a contratação



de empresa para a locação de máquinas pesadas, tipo escavadeira hidráulica padrão e escavadeira hidráulica "Long Reach" de longo alcance, equipamentos projetados para serviço de desassoreamento, limpeza e transporte de sedimento na Represa Municipal de Captação, contemplando o equipamento, operador, transporte e combustível para a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de abril de 2023.

Votuporanga- SP, 25 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 1940/2023**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 27/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2023, Processo n.º 29/2023, para contratação de empresa especializada para a prestação de a contratação de empresa para a locação de máquinas pesadas, tipo escavadeira hidráulica padrão e escavadeira hidráulica "Long Reach" de longo alcance, equipamentos projetados para serviço de desassoreamento, limpeza e transporte de sedimento na Represa Municipal de Captação, contemplando o equipamento, operador, transporte e combustível para a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de abril de 2023.

Votuporanga- SP, 25 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 25 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e

Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

**OBJETO DO** Tendo em vista a inclusão de 05 (cinco) cartões alimentação, tem-se um acréscimo à quantidade estimada, ficando aditivado o valor mensal em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Perfazendo o aditivo, o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para o período de 06 (seis) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas, destinados aos servidores da Saev Ambiental que autoriza a Lei Municipal 4653/2009 e suas alterações a Lei Municipal nº 6418, de 03 de julho de 2019 e suas alterações.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 20 de abril de 2023.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 58/2019

Votuporanga, 25 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Portaria nº 427, de 20 de abril de 2023**

*(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES NADIELI BELTRAMINI GOUVEIA E TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 71, da Lei Complementar Municipal n.º 187, de 30 de agosto de 2011;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) o direito ao recebimento de anuênio a partir de 1º de abril de 2023 na seguinte proporção:

Nadieli Beltramini Gouveia	4%
Taysson Roberto de Almeida	4%

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2023.



**Adauto Cervantes Mariola**  
**Diretor Presidente**

**Renan Denny Feitosa Fernandes**  
**Diretor Adm. Financeiro**

Votuporanga, SP, 20 de abril de 2023

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**Portaria nº 428, de 25 de abril de 2023**

=====

*(Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora NADIELI BELTRAMINI GOUVEIA do cargo efetivo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO** - **ADMINISTRAÇÃO GERAL** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica exoneraada, a pedido, a servidora pública municipal **NADIELI BELTRAMINI GOUVEIA**, portadora da matrícula **4835**, referente ao cargo efetivo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO GERAL**, a partir de 02 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

**Adauto Cervantes Mariola**  
**Diretor Presidente**

**Renan Denny Feitosa Fernandes**  
**Diretor Administrativo Financeiro**

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 006/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 004/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Zrolanek Regis Sociedade de Advogados

Objeto: prestação de serviços de natureza jurídica de cobrança judicial, semexclusividade, voltada à recuperação de créditos vencidos, devidos e inadimplidos por terceiros, provenientes da prestação de serviços educacionais das unidades de ensino mantidas pela Fundação Educacional de Votuporanga, bem como de ações judiciais em andamento, executando todos os atos necessários, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial)

FEV nº 004/2022 e seus Anexos, respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, ratificando-se as demais cláusulas do contrato.

Data: 14/04/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Processo FEV nº 007/2019

Modalidade: Pregão (Presencial) FREV nº 005/2019

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga**

Objeto: Contratação de plano de saúde, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 005/2019, seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do Aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor fixo mensal para R\$ 243,68 para beneficiários titulares ativos e respectivos dependentes; e reajuste dos valores para beneficiários agregados a titulares ativos, beneficiários inativos e respectivos dependentes e agregados conforme faixa etária, a partir de 01/01/2023, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato formalizado em 01/04/2020 e aditivos, ficando estes ratificados em todas as demais cláusulas, condições, obrigações e penalidades que com as disposições deste aditivo não colidirem ou não foram alteradas.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Processo FREV nº 001/2020

Modalidade: Pregão (Presencial) FREV nº 001/2020

Contratante: **Fundação Rádio Educacional de Votuporanga**

Contratada: **Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga**

Objeto: Contratação de plano de saúde, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FREV nº 001/2020, seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do Aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor fixo mensal para R\$ 243,68 para beneficiários titulares ativos e respectivos dependentes; e reajuste dos valores para beneficiários



agregados a titulares ativos, beneficiários inativos e respectivos dependentes e agregados conforme faixa etária, a partir de 01/01/2023, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato formalizado em 01/04/2020 e aditivos, ficando estes ratificados em todas as demais cláusulas, condições, obrigações e penalidades que com as disposições deste aditivo não colidirem ou não foram alteradas.

Signatário da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº 03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

PROCESSO INTERNO Nº 10/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: STEPHANI CARLA GAROFOLO BARBARA

41410325814

CNPJ sob o nº 32.212.906/0001-66

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de serviços continuados de operacionalização de multimídias digitais incluindo a produção, captação, edição e divulgação/transmissão de matérias/imagens e sons ao vivo (em tempo real) e gravado por meio da internet em plataformas das redes sociais e a sua inserção e atualização no site institucional da Câmara Municipal, conforme faculta o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica alterado o valor inicialmente pactuado, passando o valor mensal a ser de R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais), representando um reajuste de 1,74%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 25/04/2023 A 25/04/2024

MODALIDADE: Dispensada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

ASSINATURA: 24/04/2023.

**DANIEL DAVID**  
**PRESIDENTE**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**ATO Nº 13, DE 25 de abril de 2023.**

*(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO*

*DOS INCISOS I E III DO ARTIGO 1º  
DO ATO Nº 1, DE 4 DE JANEIRO  
DE 2023)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando os termos do Ofício nº 546/2023/MISSIONÁRIA EDINALVA/GV de autoria da Vereadora Missionária Edinalva, solicitando sua renúncia como Presidente da Comissão de Justiça e Redação e renúncia como Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas por motivos particulares, o qual fora lido e despachado na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2023;

Considerando os termos dos arts. 29 a 33, da Resolução nº 05, de 08 de agosto de 2019 - Regimento Interno da Câmara Municipal, a Presidência e os Líderes das Bancadas do PATRIOTA, AVANTE, DEM, MDB, PODE, PSD, PSDB E PSB, em reunião realizada dia 19 de abril de 2023, constituíram a substituição de membro das Comissões Permanentes da Edilidade, para o biênio 2023/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e III do artigo 1º do Ato nº 1, de 4 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Thiago da Silva Gualberto

Vice-Presidente: Jezebel D. da Silva Waideman

Membro: Sueli Friósi Lopes

Relator: Sueli Friósi Lopes"

"III - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Presidente: Valdecir Gomes Lio

Vice-Presidente: Nilton Cesar Santiago

Membro: Thiago da Silva Gualberto

Relator: Thiago da Silva Gualberto"

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de abril de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 25 de abril de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital**



**Câmara Municipal de Votuporanga**

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EDITAL RESUMIDO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Câmara Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados, providos pelo Regime Estatutário – Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

**CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1- A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2- **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3- Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargo	Vaga			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Agente de Serviços Internos	CR	CR	-	40h	2.088,39	Ensino Fundamental Completo
Agente Operacional de Serviços Diversos, Manutenção e Conservação	01	01	-	40h	2.928,87	Ensino Médio Completo, com Certificado de Curso Técnico de Elétrica, e / ou Hidráulica, e / ou Mecânica.
Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio	01	01	-	40h	3.704,77	Ensino Médio Completo
Controlador Interno	01	01	-	40h	5.046,62	Ensino Superior Completo Reconhecido pelo MEC, (Bacharelado em Direito, Administração e/ou Ciências Contábeis).
Procurador Legislativo	01	01	-	40h	5.046,62	Ensino Superior Completo Reconhecido pelo MEC (Bacharelado em Direito com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e experiência de 2 (dois) anos na prática da advocacia).

- 1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5- As atribuições dos cargos são as constantes do **Anexo I** do presente Edital.

**CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.



- 2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
- 2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
- ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
  - ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
  - estar quite com as obrigações eleitorais;
  - estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
  - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Câmara Municipal de Votuporanga;
  - não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
  - não ocupar emprego ou cargo público, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
  - possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.
- 2.2- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), no período de **26 de abril a 21 de maio de 2023, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
- acesse o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
  - em seguida, clique em **INSCREVA-SE JÁ**, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
  - digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha o cargo **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;
  - na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
  - em seguida confira seus dados, o cargo escolhido, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
  - na sequência, escolha a opção de pagamento, se Pix ou boleto, **GERE E IMPRIMA O DOCUMENTO** da forma escolhida, e efetue o pagamento da taxa de inscrição, respeitando a data de vencimento e horário de Brasília.
- 2.2.1- **Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado**, se necessário e, observar as regras do **capítulo 3** deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).
- 2.2.2- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/ escolhido, conforme tabela abaixo:
- |                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Ensino Fundamental        | R\$ 57,00 |
| Ensino Médio e/ou Técnico | R\$ 67,00 |
| Ensino Superior           | R\$ 77,00 |
- 2.2.3- O pagamento com pix ou boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.
- 2.2.4- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital, em especial fora dos meios elencados no item 2.2.3.
- 2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (18) 3199-0047, para verificar o ocorrido.
- 2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.



- 2.3.1- Todas as provas estão previstas para serem realizadas no mesmo dia e horário, devendo os candidatos inscrever-se para apenas um cargo. Se, eventualmente, o candidato inscrever-se para mais de um cargo será homologada **apenas a última opção**, identificada pelo maior número de inscrição, correspondendo a sua última vontade, sendo as demais inscrições indeferidas, não havendo devolução da taxa de inscrição.
- 2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.5- A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria Administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.6- O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.

#### DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.7 - Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender às condições estabelecidas na Lei Municipal nº 6096 de 14 de dezembro de 2017, candidatos que comprovarem serem:
- I - Doadores de Medula Óssea e estarem regularmente cadastrados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea; ou
- II - Doadores de Órgãos e Tecidos.
- 2.7.1- O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.7, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- a) acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) no período determinado no Cronograma – Anexo V;
- b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- c) scanear e enviar no período determinado no Cronograma – Anexo V, para o e-mail [isencao@consesp.com.br](mailto:isencao@consesp.com.br) os seguintes documentos, CUMULATIVAMENTE, sob pena de indeferimento:
- 1- ficha de inscrição devidamente preenchida;
- 2- boleto bancário (não pago) decorrente da inscrição no processo;
- 3- fotocópia do documento de identidade;
- 4- requerimento da isenção, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo II; e
- 5- comprovar situação mediante os comprovantes abaixo, de acordo com Lei Municipal nº 6.096/2017.
- 2.7.2- Quanto a comprovação de Doadores Voluntários de Medula Óssea, de acordo com Lei Municipal nº 6.096/2017, o candidato deverá estar regularmente cadastrado no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea.
- 2.7.3- Caso seja Doador de Órgãos e Tecidos é possível comprovar por algumas das maneiras citadas: entre na página do programa Doar é legal e imprima a certidão que ateste essa vontade, bastando preencher um formulário virtual e após a confirmação, a certidão pode ser impressa e/ou por meio do Ministério da Saúde e o Facebook, seguindo os passos abaixo:
1. Faça login na sua conta do Facebook e navegue para sua Linha do Tempo;
2. Clique em “Evento Cotidiano” na parte superior da sua Linha do Tempo;
3. Selecione Saúde e bem-estar;
4. Selecione Doador de órgão;
5. Selecione seu público e clique em Salvar;
- Dê um print da tela que comprove ser doador de órgãos e tecidos e envie com os demais documentos.
- 2.7.4- Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.
- 2.7.5- Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.
- 2.7.6- O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 17h na data prevista no Anexo V - Cronograma, através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).
- 2.7.7- O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) nas datas previstas no Anexo V - Cronograma.
- 2.7.8- A partir das 17h na data prevista no Anexo V - Cronograma, estará disponível no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.



- 2.7.9-** O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do Processo Seletivo deverá acessar novamente o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.

#### DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.8-** Com o advento da Lei Municipal nº 6.455, de 18 de outubro de 2019, o candidato terá direito ao pagamento reduzido da respectiva taxa de inscrição, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado neste edital, desde que CUMULATIVAMENTE atenda os seguintes requisitos:

I- Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular; e
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II- Percebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados.

- 2.8.1-** O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.8, deverá solicitar a redução de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) no período determinado no Cronograma – Anexo V;
- b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- c) Scanear e enviar no período determinado no Cronograma – Anexo V, para o e-mail [isencao@consesp.com.br](mailto:isencao@consesp.com.br) os seguintes documentos, CUMULATIVAMENTE, sob pena de indeferimento:
- d) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- e) boleto bancário (não pago) decorrente da inscrição no processo;
- f) fotocópia do documento de identidade;
- g) requerimento de redução, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo III; e
- h) comprovar situação mediante os comprovantes abaixo, de acordo com Lei Municipal nº 6.455/2019.

- 2.8.2-** Quanto a comprovação da condição de estudante, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino público ou privado;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação discente.

- 2.8.3-** Quanto às circunstâncias previstas no inciso II, do item 2.8, o candidato deverá apresentar o comprovante de renda ou, declaração, por escrito, da condição de desempregado.

- 2.8.4-** Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de redução do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.

- 2.8.5-** Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

- 2.8.6-** O resultado da análise da documentação para solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 17h na data prevista no Anexo V - Cronograma, através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

- 2.8.7-** O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) nas datas previstas no Anexo V - Cronograma.

- 2.8.8-** A partir das 17h na data prevista no Anexo V - Cronograma, estará disponível no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição.

- 2.8.9-** As inscrições com desconto somente serão liberadas após o recebimento dos comprovantes e análise pelo departamento responsável.

- 2.8.10-** O candidato que tiver seu pedido de pagamento reduzido deferido, poderá imprimir o boleto com a redução no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) a partir da data prevista no Cronograma – Anexo V após as 17h, caso não efetue o pagamento do boleto até a data de encerramento das inscrições.

- 2.8.11-** O candidato que tiver seu pedido de pagamento reduzido deferido e por qualquer motivo efetuar o pagamento do boleto no valor total, não terá o valor devolvido e seu pedido de redução será considerado sem efeito.



- 2.8.12-** O candidato que tiver a solicitação de redução indeferida e desejar participar do processo deverá acessar novamente o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor integral da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.
- 2.8.13-** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, à época de sua inscrição, não atendendo aos requisitos previstos no item 2.8, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má-fé, a redução de que trata este item.
- 2.8.14-** A eliminação deverá ser precedida de procedimento em que se garanta ao candidato ampla defesa e importará na anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

**LOCAL - DIA** - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Votuporanga/SP na data provável de **04 de junho de 2023**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Câmara, por meio de jornal com circulação no município e do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias.

**HORÁRIOS** (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
<b>Início das Provas – 8:00 horas</b>

Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de “pandemia”, fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data das provas, conforme critérios da Câmara Municipal de Votuporanga e Consesp.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e CRONOGRAMA, se acha afixado no local de costume na sede da Câmara e no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Votuporanga, 26 de abril de 2023.**

**DANIEL DAVID**  
Presidente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5482-c8c8-8414-2ced

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1870, ano VIII, veiculado em 26 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 26/04/2023 às 08:37:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5482-c8c8-8414-2ced>